



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 11 de dezembro de 2018.

Portaria: 133/18.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.348/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no inciso V do art. 201 c/c §8º do art. 40 da CF/88 e inciso I do art. 9º da Lei nº. 596/02, benefício de pensão vitalícia por morte do ex-servidor Roberto Teixeira de Oliveira, ocupante do cargo de Monitor de Alunos, matrícula 12884/01, falecido em 28/10/2017 a sua companheira **Tereza Avelino Guena**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0156/2018/15, a contar da do requerimento no dia 07/08/2018.

Proventos de pensão do ex-servidor de acordo com o II, do § 7º, do art. 40 da CF/88.....R\$ 1.236,38

Total base para cálculo da pensão dos dependentes do ex-servidor Roberto Teixeira de Oliveira.....R\$ 1.236,38

Cota-parte- 50% da companheira, benefício vitalício.....R\$ 618,19

MARCELO DA SILVA FERNANDES
Diretor-Presidente
PREVIQUEIMADOS
Matr. 7106/41